



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 641/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 25 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 617/2025, de autoria dos VEREADORES GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA/PRTB e Levi de Almeida Siqueira/PRD, com apoio da Vereadora Maria Cecília de Araújo/PRTB, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, que seja instituído um mecanismo de produtividade para os Técnicos de Informática no âmbito da administração municipal. A implementação dessa medida é uma ação justa, considerando a relevância e a complexidade das funções exercidas por esses profissionais, responsáveis pelo suporte técnico, manutenção da infraestrutura de TI, segurança dos sistemas e eficiência dos processos eletrônicos utilizados pelas diversas secretarias.

A adoção do incentivo à produtividade se alinha ao princípio da isonomia, garantindo tratamento equitativo aos servidores que desempenham funções técnicas de igual importância e complexidade. Além disso, essa medida reforça a política de valorização dos servidores municipais, conforme previsto na Lei nº 41 de 2006, fortalecendo o compromisso com a qualificação profissional e a melhoria dos serviços prestados à população.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG